



RESOLUÇÃO 002/2026 – COSEMS-PR

A Diretoria Executiva do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Paraná – COSEMS-PR, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Organizadora do XXXVIII Congresso Estadual das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS-PR, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu (PR), de 17 a 19 de novembro de 2026, com o tema: “Pontes que conectam, Fronteiras que se aproximam: Saúde e Integração Regional cuidando das pessoas.”

Art. 2º NOMEAR as pessoas a seguir relacionadas para comporem a Comissão Organizadora:

I - PRESIDENTE: Leila Cristina Pilonetto

II - MEMBROS:

- a)** Adriane da Silva Jorge Carvalho;
- b)** Marina Sidineia Ricardo Martins;
- c)** Giorgia Regina Luchese;
- d)** Leila Cristina Pilonetto;
- e)** Ali Hassan Haidar;
- f)** Marcelo Francisco de Matos.

Art. 3º A comissão tem a seguinte função:

I - Planejamento e Organização: A Comissão definirá os objetivos do XXXVIII Congresso, o público-alvo, o formato do evento, os critérios de seleção das experiências a serem apresentadas, elaboração do edital de patrocínio, o cronograma e o local da realização, entre outros aspectos;

II - Processo de Contratação: A Comissão deverá examinar, avaliar e julgar as propostas recebidas dos interessados proponentes no âmbito dos Processos Seletivos necessários à realização do XXXVIII Congresso, bem como de subsidiar a tomada de decisão do Presidente em relação a eventuais solicitações de impugnação de Termo de Referência e a eventuais recursos interpostos, em conformidade com o Regulamento Interno de Compras e Contratações de Bens, Obras e Serviços do COSEMS-PR;



III - Divulgação e Promoção: A comissão é responsável pela divulgação do XXXVIII Congresso e promove a inscrição dos profissionais e gestores de saúde interessados a participarem do evento;

IV - Realização do evento: A comissão acompanha e coordena a realização do XXXVIII Congresso, desde a organização das apresentações até a cerimônia final de agradecimentos e premiações, se houver.

V - Acompanhamento e Avaliação: A comissão acompanha o desenvolvimento do evento e realiza a avaliação das experiências apresentadas, podendo elaborar um relatório final com os resultados do congresso.

Art. 4º ESTABELECEER os seguintes valores e condições para as inscrições no XXXVIII Congresso COSEMS/PR 2026:

I – Inscrições pela internet até 31 de outubro de 2026:

a) Todos os interessados: R\$ 300,00 (trezentos reais).

II – Inscrições pela internet de 1º a 16 de novembro de 2026:

a) Todos os interessados: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

III – Inscrições no local do evento:

a) Todos os interessados: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), exclusivamente mediante pagamento via PIX.

IV – Condições especiais para inscrições realizadas pela internet até 13 de novembro de 2026:

a) Secretários Municipais de Saúde: isentos da taxa de inscrição;

b) Estudantes da área da saúde: R\$ 100,00 (cem reais), mediante comprovação da condição de estudante, com documento comprobatório do vínculo com o curso anexado no ato da inscrição.

§ 1º A isenção prevista na alínea “a” do inciso IV aplica-se exclusivamente aos Secretários Municipais de Saúde em exercício.

§ 2º A condição de estudante deverá ser comprovada no momento da inscrição, mediante apresentação de documento oficial que demonstre o vínculo vigente com instituição de ensino e curso da área da saúde.

§ 3º As condições previstas no inciso IV não se aplicam às inscrições realizadas no local do evento.

Parágrafo único. Considerando as especificidades de cada Município em relação aos requisitos e trâmites necessários para pagamento da inscrição do Congresso, bem como, no intuito de assegurar a isonomia e ampla participação das Secretarias Municipais de Saúde no evento, considerar-se-á, para fins da data da inscrição e preço a ser pago por parte das Secretarias Municipais de Saúde, a data do envio do formulário das inscrições, ainda que o



processo de liquidação e pagamento ocorra em data posterior a realização do Congresso.

Art. 5º APROVAR que o COSEMS-PR custeará as inscrições dos(as) Secretários(as) Municipais de Saúde do Paraná no XXXVIII Congresso Estadual das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS-PR, garantindo a representação de todos os Municípios.

Art.6º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

Curitiba, 01 de setembro de 2026.

**FABIO DE
MELLO:03
734638984**

Assinado digitalmente por FABIO
DE MELLO:03734638984
ND: C=BR, CN=FABIO DE
MELLO:03734638984, O=ICP-
Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.09.01 11:19:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS-PR